ATA DA 35.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE FACULDADE - FAED 2022

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na sala do **Google Meet**, sob a Presidência de MILENE BARTOLOMEI SILVA, Diretora, da Faculdade de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Faculdade da Faculdade de Educação para tratar dos assuntos objeto do Edital de Convocação nº 4/2022 (3464996). Estiveram presentes os seguintes membros: Coordenadores de curso: DIOVANY DOFFINGER RAMOS, FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA, JUCELIA SOUZA DA SILVA, MARIANA BIAGI BATISTA, RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES BENINI e SANDRA NOVAIS SOUSA; Chefes de Coordenações (Coac e Coad): ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS e EDVAIR ALVES FERREIRA; Representantes de Entidades Sindicais: SAMANTA FELISBERTO TEIXEIRA e SHEILA DENIZE GUIMARÃES BARBOSA; Representante Docente: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO OSORIO e RAFAEL ROSSI. Representantes Discentes: vagos. Conselheira com ausência justificada: MARGARITA VICTORIA RODRIGUEZ e Conselheira com ausência não justificada: SANDRA HELENA CORREIA DIETTRICH. Verificada a existência de quórum regimental a Senhora Presidente deu início à reunião. **1. Aprovação de ata da 34.ª Reunião Ordinária 2022:** Em apreciação, foi aprovada, sem emendas ou ressalvas, a referida Ata **2. Expediente:** Foi solicitada a inclusão dos seguintes processos: A) n.º 23104.025789/2022-62, pedido de auxílio para participação de estudantes em eventos técnico-científicos da acadêmica TARISSA MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS; e, B) n.º 23104.022838/2022-13: desbloqueio do Sistema de Controle Acadêmico (SISCAD) para revisão e atualização no registro de notas e frequências. Todas as inclusões em pauta foram aprovados por unanimidade. **3. Resoluções Ad referendum:** Em discussão: em discussão, foram apresentadas as resoluções emitidas **ad referendum.** Em regime de votação as resoluções foram homologadas, por unanimidade, com os números: 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633 e 634 do ano de 2022, emitida a Resolução n.º 635/2022. **4. Processo 23104.017574/2022-78, redistribuição de FABIANE MEDINA DA CRUZ:** em discussão, foi apresentado o pedido de redistribuição da docente e o parecer da comissão de avaliação docente para redistribuição/remoção. Em apreciação, o pedido foi reprovado por unanimidade, emitida a Resolução n.º 636/2022. **5. Processo 23104.025631/2022-92, redistribuição de SABRINA TOFFOLI LEITE:** em discussão, foi apresentado o pedido de redistribuição da docente e o parecer da comissão de avaliação docente para redistribuição/remoção. Em apreciação, o pedido foi reprovado por unanimidade, emitida a Resolução n.º 637/2022. **6. Processo n.º 23104.025789/2022-62, pedido de auxílio para participação de**

02/12/2022
Nº 7933
Pg. 2522

estudantes em eventos técnico-científicos da acadêmica TARISSA MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS: em discussão, foi apresentado o pedido da acadêmica. Em apreciação, o pedido foi aprovado por unanimidade, emitida a Resolução n.º 638/2022. **7. Processo n.º 23104.022838/2022-13: desbloqueio do Sistema de Controle Acadêmico (SISCAD) para revisão e atualização no registro de notas e frequências:** em discussão, foi apresentado o pedido de desbloqueio do Siscad. Em apreciação, o pedido foi aprovado por unanimidade, emitida a Resolução n.º 639/2022. **8. Assuntos diversos:** A. A presidente informou sobre a necessidade de realizar uma reunião ampliada para a participação de docentes da Faed para ouvir demandas e dialogar sobre a faculdade. E, nada mais havendo para ser tratado a Senhora Presidente agradeceu a presença de todas as pessoas e declarou encerrada a reunião às quinze horas. Para constar, eu, Samanta Felisberto Teixeira, Técnica em Assuntos Educacionais, na qualidade de Secretária deste Conselho de Faculdade, lavrei a presente Ata, que será assinada pela Senhora Presidente e pelos demais membros presentes.

Campo Grande, 12 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Samanta Felisberto Teixeira**, **Conselheiro(a)**, em 11/11/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Monteiro dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 11/11/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva**, **Presidente de Conselho**, em 11/11/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rossi**, **Conselheiro(a)**, em 11/11/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edvair Alves Ferreira**, **Conselheiro(a)**, em 11/11/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com

02/12/2022
Nº 7933
Pg. 2523

fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista**, **Conselheiro(a)**, em 11/11/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Novais Sousa**, **Conselheiro(a)**, em 11/11/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sheila Denize Guimaraes Barbosa**, **Conselheiro(a)**, em 11/11/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos do Nascimento Osorio**, **Conselheiro(a)**, em 11/11/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diovany Doffinger Ramos**, **Conselheiro(a)**, em 11/11/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jucelia Souza da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 11/11/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Stella Sanches de Oliveira Silva**, **Conselheiro(a)**, em 29/11/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

02/12/2022
Nº 7933
Pg. 2524

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3666211** e o código CRC **62511817**.

CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

02/12/2022
Nº 7933
Pg. 2525